DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 4
Dispensas 4
Editais 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 7
Relatório de Gestão Fiscal 9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 632/2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO..... eleição sindical ocorrida conforme Ata da Assembleia Geral ordinária dos trabalhos de apuração dos votos coletados do pleito eleitoral, proclamação dos resultados da diretoria executiva e demais órgãos, realizada as 17 horas no dia seis de abril de dois mil e vinte e seis, na Sede Social, onde ocorreu a Posse os Membros Eleitos para mandato de quatro anos, ou seja, iniciando na data 08 de abril de 2.026 à 08 de abril de 2.030.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica afastado de suas respectivas funções o servidor Municipal **AMILTON VELASCO**, portador da cédula de identidade **RG. ***.595.232-*,** eleito para o cargo de **Presidente** do Sindicato dos Servidores do Município de Rosana, a partir do requerimento administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos conforme § 5º do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único: o afastamento ressalvado possíveis alterações no quadro sindical será até a data de **08 de Abril de 2030.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **08/04/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **maio** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se
CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 633/2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO..... eleição sindical ocorrida conforme Ata da Assembleia Geral ordinária dos trabalhos de apuração dos votos coletados do pleito eleitoral, proclamação dos resultados da diretoria executiva e demais órgãos, realizada as 17 horas no dia seis de abril de dois mil e vinte e seis, na Sede Social, onde ocorreu a Posse os Membros Eleitos para mandato de quatro anos, ou seja, iniciando na data 08 de abril de 2.026 à 08 de abril de 2.030.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica afastado de suas respectivas funções o servidor Municipal **GILSON RAMIRES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade **RG. ***.361.443-* ,** eleito para o cargo de **Secretário de Finanças** do Sindicato dos Servidores do Município de Rosana, a partir do requerimento administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos conforme § 5º do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único: o afastamento ressalvado possíveis alterações no quadro sindical será até a data de **08 de Abril de 2030.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **08/04/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **maio** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se
CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 634/2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO..... eleição sindical ocorrida conforme Ata da Assembleia Geral ordinária dos trabalhos de apuração dos votos coletados do pleito eleitoral, proclamação dos resultados da diretoria executiva e demais órgãos, realizada as 17 horas no dia seis de abril de dois mil e vinte e seis, na Sede Social, onde ocorreu a Posse os Membros Eleitos para mandato de quatro anos, ou seja, iniciando na data 08 de abril de 2.026 à 08 de abril de 2.030.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica afastado de suas respectivas funções o servidor Municipal **LUIZ ALBERTO MOISHIRO KITAYAMA**, portador da cédula de identidade **RG. ***.148.378-*,** eleito para o cargo de **Secretário Geral** do Sindicato dos Servidores do Município de Rosana, a partir do requerimento administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos conforme § 5º do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único: o afastamento ressalvado possíveis alterações no quadro sindical será até a data de **08 de Abril de 2030.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **08/04/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **maio** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se
CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 635/2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO..... eleição sindical ocorrida conforme Ata da Assembleia Geral ordinária dos trabalhos de apuração dos votos coletados do pleito eleitoral, proclamação dos resultados da diretoria executiva e demais órgãos, realizada as 17 horas no dia seis de abril de dois mil e vinte e seis, na Sede Social, onde ocorreu a Posse os Membros Eleitos para mandato de quatro anos, ou seja, iniciando na data 08 de abril de 2.026 à 08 de abril de 2.030.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica afastado de suas respectivas funções o servidor Municipal **RODRIGO FRANCISCO DE TOLEDO**, portador da cédula de identidade **RG. ***.960.862-*,** eleito para o cargo de **Secretário de Assuntos Juridicos** do Sindicato dos Servidores do Município de Rosana, a partir do requerimento administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos conforme § 5º do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único: o afastamento ressalvado possíveis alterações no quadro sindical será até a data de **08 de Abril de 2030.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **08/04/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **maio** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se
CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 00362026 - Pregão (Eletrônico) nº 016/2026.

Objeto: *aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e de informática, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando o recurso interposto pela empresa **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, em 27/04/2026, face os fundamentos constantes da ata da Sessão Pública datada de 23/04/2026; Considerando os fatos e fundamentos apresentados no parecer técnico do **Setor de Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como no julgamento do recurso pelo Pregoeiro datado de 13/05/2026; e** Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial o da legalidade.

Diante do exposto, **DECIDO** conhecer o recurso interposto pela empresa **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, em razão da sua tempestividade e, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer técnico e na decisão do Pregoeiro datada de 13/05/2026.

Em razão da presente decisão fica marcada a retomada da sessão para o dia **19/05/2026, às 08:00 horas (horário de Brasília-DF)**, ficando convocadas as empresas: **A. A. DE FREITAS LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO, AGR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, AUGUSTO SOSTA MARTINS ***102258**, CAROLINE DISQUE DA SILVA, CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA, CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, D L TORQUATO LTDA, F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, FELIPE MACEDO MARQUES LTDA, HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, INOVA TECH INFORMATICA LTDA, JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA, L. A. SESSO COMERCIO LTDA, MABUS EMPRESARIAL LTDA, PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, SERGIO APOLINARIO GONCALVES, SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, TELESCRIT TECNOLOGIAS PARA IMPRESSAO LTDA, UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** e **VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA** a estarem presente na sessão através da plataforma da Fiorilli **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** na data e hora supracitada. Publique-se. Rosana, 13 de maio de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 043/2026 - Pregão (Presencial) nº 019/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum de (A-N), para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***13/05/2026*** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA*, conforme segue: item 4 - R$ 195,00; item 105 - R$ 25,80; item 106 - R$ 29,00; item 107 - R$ 26,50; item 108 - R$ 28,00; item 113 - R$ 201,40; item 122 - R$ 52,00; item 131 - R$ 39,90; item 132 - R$ 79,75;

item 142 - R$ 89,00; item 146 - R$ 213,68; e - *FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LT*DA, conforme segue: item 1 - R$ 27,50; item 2 - R$ 60,00; item 3 - R$ 24,00; item 5 - R$ 14,20; item 6 - R$ 79,90; item 7 - R$ 26,60; item 8 - R$ 44,10; item 9 - R$ 29,95; item 10 - R$ 18,70; item 11 - R$ 25,00; item 12 - R$ 46,50; item 13 - R$ 17,10; item 14 - R$ 37,00; item 15 - R$ 37,50; item 16 - R$ 103,00; item 17 - R$ 19,00; item 18 - R$ 36,00; item 20 - R$ 29,00; item 21 - R$ 80,00; item 23 - R$ 37,00; item 24 - R$ 80,00; item 26 - R$ 61,40; item 27 - R$ 4,45; item 28 - R$ 17,00; item 30 - R$ 8,00; item 31 - R$ 15,00; item 32 - R$ 20,00; item 33 - R$ 25,50; item 35 - R$ 16,00; item 36 - R$ 29,00; item 37 - R$ 67,00; item 38 - R$ 34,00; item 39 - R$ 23,00; item 42 - R$ 32,90; item 43 - R$ 75,00; item 44 - R$ 125,00; item 45 - R$ 14,00; item 46 - R$ 26,00; item 47 - R$ 84,50; item 48 - R$ 39,90; item 49 - R$ 130,00; item 50 - R$ 19,00; item 51 - R$ 24,00; item 52 - R$ 13,00; item 53 - R$ 93,90; item 54 - R$ 81,00; item 55 - R$ 71,50; item 56 - R$ 75,00; item 58 - R$ 300,00; item 59 - R$ 145,00; item 60 - R$ 63,00; item 61 - R$ 74,50; item 62 - R$ 190,00; item 63 - R$ 29,00; item 64 - R$ 126,00; item 65 - R$ 140,00; item 67 - R$ 37,30; item 68 - R$ 74,00; item 69 - R$ 104,00; item 71 - R$ 60,00; item 72 - R$ 52,00; item 75 - R$ 38,00; item 76 - R$ 93,00; item 77 - R$ 36,40; item 78 - R$ 125,50; item 79 - R$ 75,00; item 80 - R$ 13,00; item 83 - R$ 128,00; item 84 - R$ 40,00; item 85 - R$ 81,00; item 86 - R$ 59,00; item 87 - R$ 41,20; item 88 - R$ 48,85; item 89 - R$ 44,00; item 91 - R$ 47,50; item 92 - R$ 42,50; item 93 - R$ 29,12; item 94 - R$ 41,00; item 95 - R$ 20,00; item 96 - R$ 23,00; item 97 - R$ 29,00; item 99 - R$ 67,00; item 100 - R$ 46,90; item 101 - R$ 9,50; item 102 - R$ 13,00; item 103 - R$ 51,00; item 104 - R$ 23,00; item 109 - R$ 98,00; item 110 - R$ 32,50; item 111 - R$ 145,10; item 112 - R$ 14,90; item 114 - R$ 309,00; item 115 - R$ 75,00; item 116 - R$ 160,00; item 117 - R$ 125,60; item 118 - R$ 98,00; item 119 - R$ 103,00; item 123 - R$ 9,00; item 124 - R$ 13,10; item 125 - R$ 12,75; item 127 - R$ 67,00; item 128 - R$ 25,00; item 129 - R$ 31,50; item 130 - R$ 65,50; item 133 - R$ 15,00; item 134 - R$ 10,00; item 135 - R$ 18,10; item 136 - R$ 14,00; item 137 - R$ 10,60; item 138 - R$ 14,20; item 143 - R$ 46,50; item 144 - R$ 30,00; item 145 - R$ 78,90; item 147 - R$ 62,00; item 148 - R$ 72,50; item 149 - R$ 12,50; item 151 - R$ 51,40; item 153 - R$ 87,50; item 154 - R$ 37,30; item 155 - R$ 35,40; item 156 - R$ 36,50; item 157 - R$ 240,00; item 158 - R$ 88,00; item 159 - R$ 35,00; item 160 - R$ 60,00; item 161 - R$ 37,00; item 162 - R$ 314,10; item 163 - R$ 82,90; item 164 - R$ 71,99; item 165 - R$ 79,99; item 166 - R$ 22,50; item 167 - R$ 82,00. Restando **DESERTO** os itens: ***29, 40, 57, 66, 70, 81, 82, 90, 98, 120, 126, 140, 141, 152*** e ***168***, e **FRACASSADOS** os itens: ***19, 22, 25, 34, 41, 73, 74, 121, 139*** e ***150.*** Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário ***das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 13 de maio de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0048/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 008/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Rosana - SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica) *nº 008/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 29/05/2026***. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquercusto para o licitante***. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/*.*** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 11 de maio de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Dispensas

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0047/2026 – Dispensa (Eletrônica) nº 008/2026.

Objeto: *aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e de inclusão, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com entrega total, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a

licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) *nº 008/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 21/05/2026.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br, http://132.255.73.34:8079/transparencia/,http://132.255.73.34:8079/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou aindahttps://bll.org.br/ *sem qualquer custo para o licitante*. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://bll.org.br/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 13 de maio de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EDITAL DE DESLIGAMENTO Nº. 011/2026

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA "CONSTRUINDO FUTURO"

O Município de Rosana/SP, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o decreto municipal 3998/2025 de 16/05/2025 que regulamenta a lei 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o artigo 12 do decreto municipal 3998/2025, especialmente o inciso III;

RESOLVE:

Desligar a pedido a bolsista ANDRIELE CAMARGO DO NASCIMENTO do Programa Construindo Futuro a partir da data de publicação deste edital.

Rosana – SP, 13 de maio de 2026.

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rosana

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**173.998.000,00**	**173.998.000,00**	**53.745.850,10**	**53.125.457,32**	**120.872.542,68**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.885.000,00	20.885.000,00	5.099.210,37	5.289.434,06	15.595.565,94
CONTRIBUIÇÕES	1.501.000,00	1.501.000,00	501.120,52	502.976,87	998.023,13
RECEITA PATRIMONIAL	4.273.000,00	4.273.000,00	1.412.198,48	580.094,25	3.692.905,75
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	25.915,32	23.614,07	27.385,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.867.000,00	142.867.000,00	46.524.881,52	46.555.490,65	96.311.509,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.421.000,00	4.421.000,00	182.523,89	173.847,42	4.247.152,58
RECEITAS DE CAPITAL	**21.808.000,00**	**21.808.000,00**	**7.364.437,96**	**1.633.498,66**	**20.174.501,34**
ALIENAÇÃO DE BENS	4.441.000,00	4.441.000,00	1.480.333,32	0,00	4.441.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.346.000,00	12.346.000,00	4.115.333,36	488.758,79	11.857.241,21
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.021.000,00	5.021.000,00	1.768.771,28	1.144.739,87	3.876.260,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**21.806.000,00**	**21.806.000,00**	**7.290.137,52**	**7.672.385,14**	**14.133.614,86**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**174.000.000,00**	**174.000.000,00**	**53.820.150,54**	**47.086.570,84**	**126.913.429,16**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**174.000.000,00**	**174.000.000,00**	**53.820.150,54**	**47.086.570,84**	**126.913.429,16**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**174.000.000,00**	**174.000.000,00**	**53.820.150,54**	**47.086.570,84**	**126.913.429,16**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**156.173.045,00**	**-1.118.000,00**	**155.055.045,00**	**61.290.158,42**	**44.027.315,02**	**40.269.984,41**	**93.764.886,58**	**17.262.843,40**	**3.757.330,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.755.000,00	-175.000,00	83.580.000,00	32.025.460,79	26.440.457,88	25.434.217,76	51.554.539,21	5.585.002,91	1.006.240,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.418.045,00	-943.000,00	71.475.045,00	29.264.697,63	17.586.857,14	14.835.766,65	42.210.347,37	11.677.840,49	2.751.090,49
DESPESAS DE CAPITAL	**15.376.955,00**	**5.052.000,00**	**20.428.955,00**	**7.788.291,12**	**1.404.957,76**	**404.147,53**	**12.640.663,88**	**6.383.333,36**	**1.000.810,23**
INVESTIMENTOS	14.026.955,00	5.252.000,00	19.278.955,00	6.792.291,12	1.039.752,95	104.387,14	12.486.663,88	5.752.538,17	935.365,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.350.000,00	-200.000,00	1.150.000,00	996.000,00	365.204,81	299.760,39	154.000,00	630.795,19	65.444,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.450.000,00**	**-2.400.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**174.000.000,00**	**1.534.000,00**	**175.534.000,00**	**69.078.449,54**	**45.432.272,78**	**40.674.131,94**	**106.405.550,46**	**23.646.176,76**	**4.758.140,84**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**174.000.000,00**	**1.534.000,00**	**175.534.000,00**	**69.078.449,54**	**45.432.272,78**	**40.674.131,94**	**106.405.550,46**	**23.646.176,76**	**4.758.140,84**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.654.298,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**174.000.000,00**	**1.534.000,00**	**175.534.000,00**	**69.078.449,54**	**47.086.570,84**	**40.674.131,94**	**106.405.550,46**	**23.646.176,76**	**4.758.140,84**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

THIAGO FEITOSA DOS SANTOS
Controle Interno

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 **Consolidado**

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	24,43
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	10.645.460,67
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	5.186.729,80
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	43.567.944,11

Prefeitura Municipal de Rosana

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	20.207.000,00	5.206.015,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.473.000,00	12.740.671,29
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	68.600.000,00	25.621.257,15
SUB TOTAL	**129.280.000,00**	**43.567.944,11**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	19.392.000,00	6.535.191,62

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	30.434.000,00	23,54	10.645.460,67	24,43	8.324.065,13	19,11	7.330.484,75	16,83
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**10.645.460,67**	**24,43**	**8.324.065,13**	**19,11**	**7.330.484,75**	**16,83**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

MARIA ALICE GARCIA BOSCA RODRIGUES
Secretária de Saúde

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 **Consolidado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	1.654.298,06
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	69.078.449,54
	Despesa Liquidada até o Bimestre	45.432.272,78
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	136.304.205,07
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	0,00
	Receita Realizada até o Bimestre	0,00
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-11.443.473,74
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	1.484.771,89
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	5.089,50
	Pagamentos até o Bimestre	4.101.930,37
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	3.216.627,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1 ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
2 CONCESSÕES DE GARANTIA	0,00
3 DIVIDA CONSOL. LÍQUIDA (EXCETO RPPS)	48.195.710,47
4 % OP. CRED. (EXCETO ARO) / RCL	0,00
5 OP. CRED. (EXCETO ARO) REALIZ.	0,00
6 PERCENTUAL ARO / RCL	0,00
7 PERCENTUAL DCL / RCL	35,35
8 PERCENTUAL DESP. PESSOAL / RCL	52,37
9 TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	71.384.764,78

Prefeitura Municipal de Rosana

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2025 a Abril/2026 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**136.304.205,07**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	71.384.764,78	52,37
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	73.604.270,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	69.924.057,20	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**138.158.873,07**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	48.195.710,47	34,88
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	165.790.647,68	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	30.394.952,08	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	22.105.419,69	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	9.671.121,11	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

THIAGO FEITOSA DOS SANTOS
Controle Interno

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Rosana

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	20.207.000,00	5.206.015,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.473.000,00	12.740.671,29
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	68.600.000,00	25.621.257,15
TOTAL	**133.280.000,00**	**43.567.944,11**
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.806.000,00	7.672.385,14
RECEITA LÍQUIDA	**111.474.000,00**	**35.895.558,97**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	33.320.000,00	10.891.986,03

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**44.726.000,00**	**33,56**	**15.977.604,69**	**36,67**	**13.218.336,35**	**30,34**	**12.602.205,81**	**28,93**
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.493.000,00	3,37	3.506.145,90	8,05	1.729.184,44	3,97	1.559.852,96	3,58
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.427.000,00	13,83	4.799.073,65	11,02	3.816.766,77	8,76	3.369.967,71	7,73
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.806.000,00	16,36	7.672.385,14	17,61	7.672.385,14	17,61	7.672.385,14	17,61

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**44.427,67**	**0,10**	**44.427,67**	**0,10**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	44.427,67	0,10	44.427,67	0,10

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**15.977.604,69**	**36,67**	**13.173.908,68**	**30,24**	**12.557.778,14**	**28,82**
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.506.145,90	8,05	1.729.184,44	3,97	1.559.852,96	3,58
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.799.073,65	11,02	3.816.766,77	8,76	3.369.967,71	7,73
RETENÇÕES AO FUNDEB			7.672.385,14	17,61	7.627.957,47	17,51	7.627.957,47	17,51

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 **Consolidado**

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	30,38
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	7.672.385,14
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	4.518.271,03
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	43.567.944,11
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	8.325.682,46
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	5.411.996,34
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	451.970,58